



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

LMI Nº 073/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 19, de 28 de novembro de 2007, pelo Decreto Municipal nº 25, de 23 de fevereiro de 2010 e pela Lei Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, concede a presente Licença Municipal de Instalação.

Nº do Processo:	269/2017
Nome do Requerente:	BRUNO EDUARDO LIMA GUMARAES
	CPF/ CNPJ:
	094496587-30

Descrição do Empreendimento:	Construção de residência Unifamiliar tipo B, composto por dois pavimentos área do terreno de 291,11 m ² ; Área de Preservação 3.150,0m ² . Área total do lote 4.500,00 m ² ; Porte Pequeno/Potencial Poluidor Médio. Lote de terra nº 02 (dois)- Mangunhos - Armação dos Búzios - RJ.
Localização	Zonamento ZOC - 15 Coordenadas Geográficas 24K 202313.83 mE 7479213.25 mS

Condições de Validade Gerais:

1. Publicar o recebimento desta Licença de Instalação em jornal periódico de circulação neste município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, enviando cópias das publicações à Secretaria de Meio Ambiente e Pesca;
2. Esta Licença de Instalação diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigências legais;
3. Este documento não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificado, sob pena de perder sua validade;
4. Atender à DZ-1311.R4 – Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3.327 de 29/11/94 e publicada no R.O.R.J. de 12/12/94;
5. Esta licença é válida em conjunto com o Alvará de Licença para Obras;

Esta Licença de Instalação é válida até 01 setembro de 2023, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Nº 269/2017 e seus anexos.

Armação dos Búzios, 01 de setembro de 2020.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca

LUIS EDUARDO TEDESCO

Secretaria de Governo e Fazenda

Leandro de Souza Silva

Secretário Especial

Port. 21.304

Leandro de Souza Silva